

Faculdade de Tecnologia de Campinas

EDITAL Nº 04/2022 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Campinas faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 3 (tres) vagas, distribuídas para a monitoria em disciplinas, conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS de MONITORIA - DISCIPLINA

<i>Disciplinas</i>	<i>TURMA</i>	<i>Prof. Responsável</i>
Química Geral e Experimental (PQ) (08 horas semanais)	MATUTINO	Juliana Foltin (manhã)
Linguagem de Programação (GTI) (08 horas semanais)	NOTURNO	Simone dos Santos Medeiros Lacerda
Estatística (G.E.) (08 horas semanais)	MATUTINO	Camila Goes

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. É necessário que o aluno tenha cursado, na Fatec Campinas, com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. O aluno deverá estar com a sua matrícula ativa, não poderá estar com a matrícula trancada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no período de **23/02/2022 a 24/02/2022**.

3.2. Os documentos deverão ser enviados por e-mail para fabio.bonk@fatec.sp.gov.br, com o título **Inscrição de Monitoria**.

Faculdade de Tecnologia de Campinas

3.3. Monitoria - disciplina:

- a. Ficha de inscrição para Monitoria – disciplina (Anexo 2);

3.4. Os documentos referentes à Monitoria – disciplina serão encaminhados, para análise e classificação dos inscritos, para os coordenadores de curso.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Monitoria – disciplina:

- a. Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento / indeferimento das inscrições;
- b. Ficará classificado em primeiro lugar o aluno com o melhor desempenho na disciplina;
- c. Em caso de empate ficará em primeiro lugar o aluno com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d. O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.
- e. Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 6º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção;
- f. Em qualquer uma das etapas de seleção, o aluno poderá ser considerado não habilitado para a atividade de monitoria, as etapas têm ainda um caráter classificatório.

5. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA

- 5.1. Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.
- 5.2. O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no mínimo 04 e no máximo 08 horas semanais, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada.
- 5.3. É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa.
- 5.4. A relação dos documentos e a ficha de inscrição devem estar disponíveis ao aluno, que poderá ser preenchida de forma digital (a critério de cada Unidade de Ensino) e entregar/enviar conforme indicado no presente edital.

Faculdade de Tecnologia de Campinas

5.5. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão apresentar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.



Prof.ª Dr.ª Haydée Siqueira Santos
Diretora da Fatec Campinas

Faculdade de Tecnologia de Campinas

Anexo 1 – Informações sobre o Programa de Monitoria

Caberá ao (a) MONITOR(A):

- a) cumprir a programação estabelecida;
- b) elaborar e entregar relatórios sobre as atividades realizadas na MONITORIA na forma, prazo e padrões estabelecidos pela Fatec Campinas;
- c) observar as normas internas da Fatec Campinas;
- d) comunicar, com a antecedência mínima necessária, eventuais necessidades de faltas a plantões e outras atividades, bem como eventuais forma de compensação;
- e) estar presente às atividades de apoio extraclasse.
- f) ter acesso a plataforma Microsoft Teams onde será realizada as monitorias neste momento de pandemia.

Constituem motivos para a cessação automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Monitoria de Disciplina:

- a) Conclusão ou abandono do curso, trancamento, cancelamento ou suspensão da matrícula;
- b) Transferência para outro curso ou para outra instituição de ensino;
- c) O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;
- d) Ausência não justificada a duas atividades consecutivas.

Faculdade de Tecnologia de Campinas
Anexo 2 – Ficha de Inscrição Monitoria - disciplina

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA-DISCIPLINA	
Dados Pessoais	
Nome:	RA:
Telefones para contato: Fixo:	Cel.:
e-mail:	
Curso:	
Dados da monitoria	
Disciplina:	() Manhã () Noite

Campinas, _____ de _____ de _____

Assinatura do monitor